

PORTARIA Nº 723/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória aos servidores nominados, conforme a seguir:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR
KELY FERNANDA LARA DE SOUZA Mat. nº 60206	Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.	02/09/13
LUCIANA BITTAR MOURÃO Mat. nº 65006		
SALDANHA DIAS VALADARES NETO Mat. nº 30001		

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça